



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 3.012, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

(Revoga o Decreto nº 2.868, de 07 de janeiro de 2025, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. Joaldo Gonçalves de Oliveira e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 2.868, de 07 de janeiro de 2025, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. Joaldo Gonçalves de Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 28.08.2026.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de agosto de 2026.

MARCOS
BUZETTO:12369102810

Assinado de forma digital por
MARCOS BUZETTO:12369102810
Dados: 2026.08.28 15:34:02 -03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

Silvio Jamil Quinaglia
SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo